MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1333, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.29156/2018-51, resolve:

Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **ALBERTO EDUARDO OITICICA CARDOSO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2106564, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, a partir de **28.3.2017**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

MARIA VALERIA COSTA CORREIA

Reitora